

ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2026



O que é a Influenza e por que vacinar todos os anos?

A Influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório, de elevada transmissibilidade, distribuição global e com tendência a se disseminar facilmente na população (gotículas no ar e superfícies).

O vírus sofre mutações constantemente, sendo a vacina atualizada anualmente conforme orientação da OMS com as cepas mais circulantes. A proteção vacinal tende a diminuir de 6 a 12 meses após a imunização.

A vacinação evita complicações graves e internações, protege a mãe e o bebê nos primeiros meses de vida, mantém o sistema de saúde funcionando, evita contágio entre os trabalhadores e previne o agravamento de doenças crônicas.



Operacionalização da vacinação contra Influenza





Início da vacinação

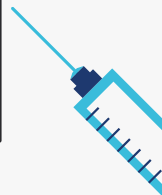
Início da vacinação MS: 28 de março de 2026 (Dia D sábado) -
POA: Abertura da Campanha para divulgação na Mídia
Vacinação no Loteamento Santa Terezinha

30/03 a 30/05 - Imunização de todos os grupos prioritários

Dia D de mobilização POA: 11/04/2025 (todas as unidades) - a confirmar



Atenção: devem ser concentrados todos os esforços para as ações de vacinação no primeiro mês, após o início da estratégia, visando **proteger o mais precocemente** possível um maior número de pessoas durante a sazonalidade da doença.





Meta:

Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos de rotina para vacinação contra influenza:

- Crianças (6 meses a menores de 6 anos);
- Gestantes;
- Idosos com 60 anos ou mais de idade.





Comorbidades

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave); doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); bronquiectasia; fibrose cística; doenças intersticiais do pulmão; displasia broncopulmonar; hipertensão arterial pulmonar; crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; doença cardíaca isquêmica; insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3, 4 e 5; síndrome nefrótica; paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; hepatites crônicas; cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica. Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: acidente vascular cerebral, indivíduos com paralisia. Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular. Deficiência neurológica grave.





Comorbidades



Categoria de risco clínico	Indicações
Diabetes	Diabetes mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida, imunossupressão por doenças ou medicamentos.
Obesidade grave (IMC $\geq$ 40)	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos. Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, síndrome de Klinefelter, síndrome de Warkany, entre outras trissomias.

Fonte: CGICI/DPNI/SVSA/MS.

Especificações da vacina contra Influenza Trivalente 2026

Conforme Instrução Normativa (IN) n.º 408, de 24 de novembro de 2025, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as vacinas sazonais trivalentes utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2026 deverão apresentar três tipos de cepas de vírus em combinação:

- **A/Missouri/11/2025 (H1N1)pdm09;**
- **A/Singapore/GP20238/2024 (H3N2);**
- B/Áustria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Apresentação Frasco: ampola com 10 doses de 0,5 mL

Via de administração: Intramuscular ou subcutânea profunda (em casos específicos)

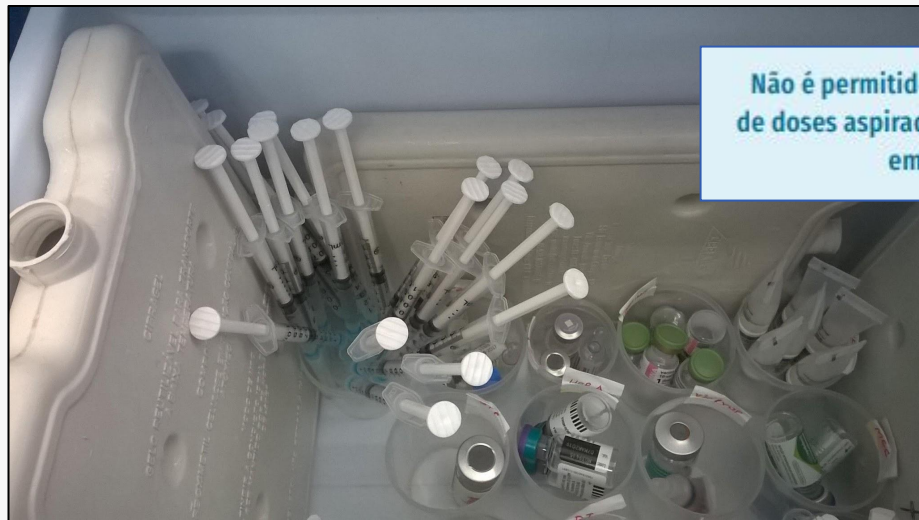
Utilização após abertura do frasco: 7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura entre + 2 °C e + 8 °C.

Temperatura de armazenamento: entre +2°C e +8°C.

VACINA INATIVADA



ATENÇÃO!!!



Não é permitido o acondicionamento
de doses aspiradas de frasco multidose
em seringas.



Esquema de vacinação

NÚMERO DE DOSES	
6 meses a menores de 9 anos (8 anos, 11 meses e 29 dias) na PRIMOVACINAÇÃO	2 doses com intervalo de 30 dias
Vacinados em anos anteriores e/ou a partir de 9 anos de idade	Dose única

VOLUME DA DOSE	
6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias	0,25 mL
A partir de 3 anos de idade	0,5 mL

O esquema vacinal e a recomendação da vacina em crianças são definidos **com base na idade no momento da primeira dose** da vacina influenza e no número de doses de **vacina recebida em temporadas anteriores** (pelo menos uma dose).



Esquema de vacinação

Exemplos:

Criança de 6 meses de idade, nunca vacinada:

aplicar D1 (0,25mL) e aprazar D2 (0,25mL) para 30 dias após.

Criança de 2 anos, 11 meses e 29 dias de idade, nunca vacinada:

aplicar D1 (0,25mL) e aprazar D2 (0,25mL) para 30 dias após.

Crianças de 2 anos e 2 meses de idade, recebeu apenas a D1 em 2025:

aplicar DU (0,25mL).

Criança de 4 anos de idade, nunca vacinada:

aplicar D1 (0,5mL) e aprazar D2 (0,5mL) para 30 dias após.

Criança de 8 anos, 11 meses e 29 dias, portadora de trissomia (grupo prioritário), nunca vacinada:

aplicar D1 (0,5mL) e aprazar D2 (0,5mL) para 30 dias após.

Criança de 10 anos de idade, indígena (grupo prioritário), nunca vacinada:

aplicar DU (0,5mL).



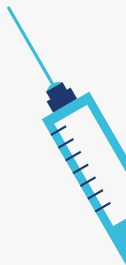
A vacina contra influenza **pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas** do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

Os tratamentos com imunossupressores ou radioterapia podem reduzir ou anular a resposta imunológica. Esse fenômeno não se aplica aos corticosteróides utilizados na terapêutica de reposição, em tratamentos sistêmicos de curto prazo (menos de duas semanas) ou por outras vias de administração que não causem imunossupressão.



Doação de sangue

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como inaptos temporariamente, pelo período de **48 horas após a vacinação**.



Precauções

Doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

História de alergia a ovo:

1. Pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais.
2. Pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves. A vacinação deve ser aplicada sob supervisão médica, preferencialmente;

Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB): no período de até 42 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose.



Precauções

Todas as vacinas injetáveis devem ser administradas com precaução em indivíduos com trombocitopenia (diminuição da quantidade de plaquetas) ou distúrbios da coagulação sanguínea, uma vez que podem ocorrer hemorragias após a aplicação intramuscular nesses pacientes.

Logo, recomenda-se a administração da via subcutânea da vacina contra Influenza em pessoas com discrasias sanguíneas ou que fazem uso de anticoagulantes. Exemplos:

- Xarelto®(rivarobaxana);
- Varfarina;
- Heparina;
- Enoxaparina;
- Pradaxa® (dabigatrana);
- Marcoumar® (femprocumona).

Pacientes que utilizam ácido acetilsalicílico (AAS®, Somalgin®, Aspirina®), poderão receber a vacina por via intramuscular.



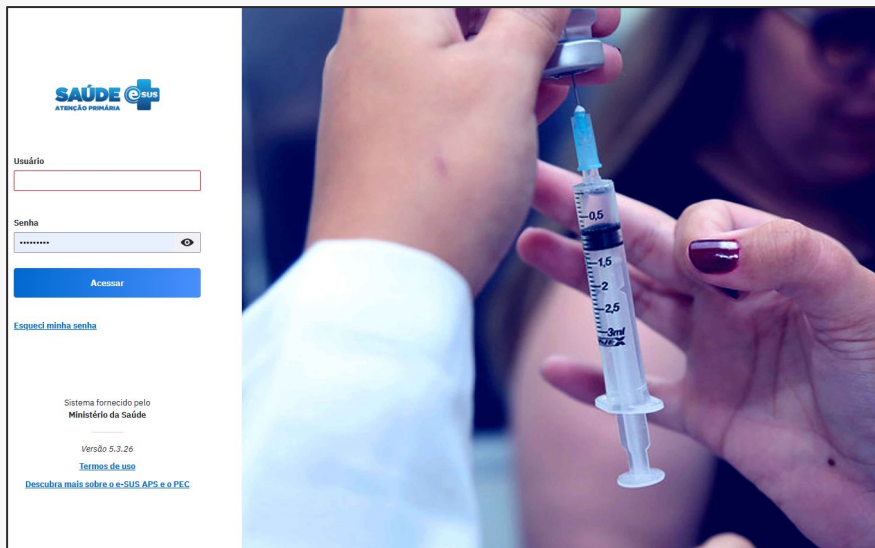
Contraindicações

- Crianças **menores** de 6 meses de idade.
- Pessoas com história de **anafilaxia** a doses anteriores.





Registro NOMINAL de doses



O documento de identificação utilizado, seja ele o CPF ou o CNS, precisa estar cadastrado no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS). Se o CPF e/ou o CNS forem válidos, mas não estiverem no CadSUS vinculados a determinado paciente, a dose será rejeitada. Por isso, é importante que o cadastro do paciente no sistema utilizado esteja validado no CadSUS.

<https://esus.procempa.com.br/>

Registro NOMINAL de doses

Link para passo-a-passo dos registros:

[Registro Influenza - eSUS](#)



Registro no eSUS - Primovacinação (D1 ou D2)

Primovacinação (D1 ou D2) em crianças menores de 9 anos.

- Estratégia **ROTINA**: crianças dos 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias de idade.
- Estratégia **ESPECIAL**: crianças de 6 anos a 8 anos, 11 meses e 29 dias, dos demais grupos prioritários, nunca vacinados.

Vacinação | Cadastro do cidadão | Agendamentos

Condições

Outras

☐ Viajante

Vacinação

*Para imprimir todos os registros salvos em atendimentos anteriores, clique em "Imprimir caderneta de vacinação".
Para imprimir os registros realizados neste atendimento, selecione a opção "Imprimir atendimento ao finalizar".*

Calendário vacinal da criança | Outras doses e imunobiológicos

Influenza Trivalente	1ª DOSE 6 meses	2ª DOSE 7 meses	ÚNICA
----------------------	---------------------------	---------------------------	-------

Registro no eSUS – DOSE ÚNICA



Estratégia:

Rotina: crianças < 6 anos, gestantes e idosos

Especial: demais grupos

Vacinação escolar:

Quadro 1 – Ações que compõem a estratégia de vacinação escolar.

Estratégia de vacinação escolar

Vacinação que acontece dentro da instituição de ensino (educação infantil, fundamental ou médio).

Vacinação que acontece para emissão de documento comprobatório de vacinação em dia para a matrícula escolar.

Vacinação que acontece após encaminhamento da escola.

Aplicação de imunobiológico

INF3 ÚNICA

Vacina influenza trivalente

Estratégia *

Grupo de atendimento *

Conforme grupo prioritário/ categoria

Aprazamento da próxima dose

dd/mm/aaaa



Lote/Fabricante *

☐ Cadastrar novo lote

Via de Administração *

Local de aplicação

Motivo de indicação

Especialidade do profissional prescriptor

Pesquisa clínica *

☐ Sim ☒ Não

Observações

0/300 caracteres

Cancelar

Salvar

Hierarquia das categorias/ grupos de atendimento



GRUPO PRIORITÁRIO
Idosos 60+
Gestantes
Crianças

Idosos 60+ e Indígena = registrar como faixa etária

Trabalhadora da saúde e **gestante** = registrar como gestante

Criança com comorbidade = registrar como faixa etária

Categorias/ Grupos de atendimento



GRUPO PRIORITÁRIO	ESTRATÉGIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
•Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias) •Idosos com 60 anos ou mais de idade	ROTINA	FAIXA ETÁRIA
Gestantes em qualquer idade gestacional (Autodeclarado)	ROTINA	GESTANTES
Puérperas (até 45 dias após o parto)	ESPECIAL	PUÉRPERAS
Trabalhadores da educação do ensino básico e superior	ESPECIAL	ENSINO BÁSICO ENSINO SUPERIOR
Povos indígenas (Autodeclarado)	ESPECIAL	POVOS INDÍGENAS VIVENDO EM TERRAS INDÍGENAS POVOS INDÍGENAS VIVENDO FORA DAS TERRAS INDÍGENAS
Quilombolas e ribeirinhas	ESPECIAL	QUILOMBOLA RIBEIRINHA
Pessoas com deficiência permanente (Autodeclarado)	ESPECIAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE
Pessoas em situação de rua (Autodeclarado)	ESPECIAL	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Categorias/ Grupos de atendimento



GRUPO PRIORITÁRIO	ESTRATÉGIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento	ESPECIAL	BOMBEIRO CIVIL BOMBEIRO MILITAR GUARDA MUNICIPAL (Utilizar para EPTC) POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL POLICIAL CIVIL POLICIAL FEDERAL POLICIAL MILITAR
Forças armadas (membros efetivos)	ESPECIAL	EXÉRCITO BRASILEIRO - EB MARINHA DO BRASIL - MB FORÇA AÉREA BRASILEIRA - FAB
•Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso •Caminhoneiros	ESPECIAL	COLETIVO RODOVIÁRIO PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO CAMINHONEIROS
Trabalhadores portuários	ESPECIAL	TRABALHADORES PORTUÁRIOS
Funcionários do sistema de privação de liberdade	ESPECIAL	FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
População privada de liberdade e adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas	ESPECIAL	POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

Categorias/ Grupos de atendimento



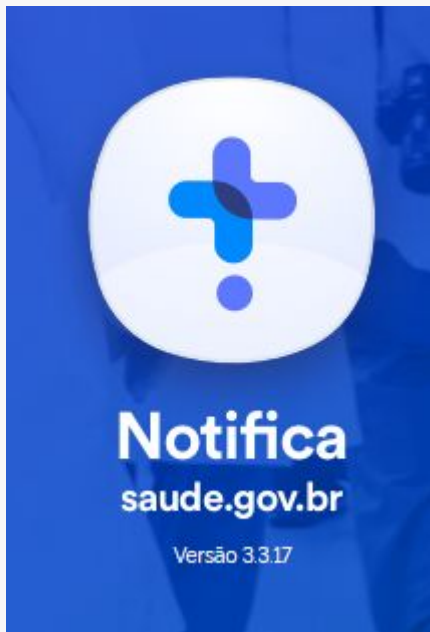
GRUPO PRIORITÁRIO	ESTRATÉGIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
Trabalhadores de saúde públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade	ESPECIAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB) BIÓLOGO BIOMÉDICO ENFERMEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTAS FONOAUDIÓLOGO MÉDICO MÉDICO VETERINÁRIO NUTRICIONISTA ODONTOLOGISTA OUTROS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PSICÓLOGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM TÉCNICO DE ODONTOLOGIA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (TSB) TÉCNICO VETERINÁRIO TERAPEUTA OCUPACIONAL

Categorias/ Grupos de atendimento



GRUPO PRIORITÁRIO	ESTRATÉGIA	GRUPO DE ATENDIMENTO
Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, independentemente da idade	ESPECIAL	ANOMALIAS VIAS AÉREAS DIABETES MELLITUS DOENÇA CARDIOVASCULAR DOENÇA HEPÁTICA CRÔNICA DOENÇA NEUROLÓGICA CRÔNICA DOENÇA RENAL CRÔNICA ERROS INATOS DA IMUNIDADE HEMOGLOBINOPATIA GRAVE HIPERTENSÃO DE DIFÍCIL CONTROLE OU COM COMPLICAÇÕES/LESÃO DE ÓRGÃO ALVO IMUNOCOMPROMETIDOS OBESIDADE GRAVE (IMC $\geq$ 40) PNEUMOPATIAS CRÔNICAS GRAVES PREMATURIDADE TRISSOMIAS
Trabalhadores dos correios	ESPECIAL	PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

Eventos Adversos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI)



Deverá ser notificado e investigado todos os casos suspeitos de ESAVI graves, raros e inusitados e erros de imunização no sistema de registro **e-SUS Notifica**.

Notificação + Investigação

Movimentação de imunobiológicos

A movimentação de imunobiológico na sala de vacina – entrada e saída – será feita no módulo exclusivo do SIPNI.

A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada, **toda vez que houver recebimento de vacina, ou, quando houver saída** pelos seguintes motivos: **transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte, indisponibilidade ou perda técnica**, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e logística de distribuição das vacinas.

O quantitativo de doses aplicadas será calculado automaticamente pelo sistema de informação.



Pneumo 23

Imunobiológico Especial

Não manter estoque nas unidades

As doses solicitadas e que não forem utilizadas deverão ser devolvidas

INDICAÇÕES

Idosos com 60 anos ou mais

Acamados domiciliados

Que vivem em instituições fechadas, como ILPIs, casas de repouso, asilos...

Outras indicações da Pneumo 23:

- Na rotina de vacinação dos povos indígenas, a partir de 5 anos de idade, sem comprovação vacinal com as vacinas pneumocócicas conjugadas.
- Pessoas com condições clínicas especiais, nos CRIE, com requisição médica com CID que atenda as seguintes indicações: HIV/aids, pacientes oncológicos, transplantados de órgãos sólidos, transplantados de células-tronco hematopoiéticas (TMO), asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas, fístula líquórica, implante de cóclea, imunodeficiências congênitas, nefropatias crônicas/hemodiálise/síndrome nefrótica, pneumopatias crônicas, exceto asma intermitente ou persistente leve, asma persistente moderada ou grave, fibrose cística (mucoviscidose), cardiopatias crônicas hepatopatias crônicas, doenças neurológicas crônicas incapacitantes, trissomias, diabetes mellitus e doenças de depósito.



Microplanejamento na vacinação contra Influenza





Planejamento das atividades

- 
- Verificar se ainda há estoque de doses da vacina contra Influenza **2025** e desprezar as doses, caso houver;
 - Insumos: seringas, agulhas, carteiras, caixas coletoras, algodão, materiais de escritório, caixas de trabalho, gelox...
 - Organização das equipes: vacinação e registros nominais;
 - Vacinação extramuros/ILPIs: avaliação da necessidade de vacinas Influenza, Pneumo 23 e **Covid**, pedidos de vacina com antecedência, agendamento dos carros.

[NT 30 EI/UE/DVS/SMS - Estratégia de Vacinação contra Covid-19](#)





INSUMOS DISPONÍVEIS DISPENSADOS PELA SES PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO

1008986 - Agulha hipodérmica, estéril, descartável, 25 x 7

2010710 - Seringa plástica estéril, descartável, 1ml

8961 - Seringa plástica, estéril, descartável, 0,3 ml, c/ agulha 25 x 6 (vacinas)

803874 - Seringa plástica, estéril, descartável, 3 ml, /agulha 13 x 4,5

803866 - Seringa plástica, estéril, descartável, 3 ml, c/agulha 20 x 5,5

583120 - Cartão de vacinas, mod. s-674, em papel não clorado (IMPRESSOS)

2007579 - Caderneta de vacinação, programa estadual de imunização (IMPRESSOS)

EMAT: Fazer os pedidos como extra e avisar as coordenadorias para retirar.



+ **Obrigada!**



Núcleo de Imunizações ZS – 3289-2478/3289-2457
vacinapoa@gmail.com

Núcleo de Imunizações ZN – 3289-5020/3289-5021
vacinapoazn@gmail.com

